



**PORTARIA 077 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 6145/19 E PROCESSO IPREVI Nº 246/17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art.40, §1º, III da CF/88 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora **VANDA IVANTES TAVARES**, matrícula 6371, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2807 de 02.10.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.655,27 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| Salário Base.....      | R\$ 2.708,36 (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S 30% .....        | R\$ 812,51 (Art. 167 da lei 193/97)   |
| Incorporação CC 1..... | R\$ 3.134,40 (500/08)                 |

**TOTAL..... R\$ 6.655,27**

**II – PROVENTOS INTEGRAIS:**

**TOTAL: R\$ 6.655,27**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 24 de setembro de 2020

  
ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724